



CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "VARIANTE URBANA DE FELGUEIRAS – PROLONGAMENTO ATÉ À E.N. 101 A NORTE DE FELGUEIRAS" - No âmbito

do processo de Consulta Pública, estiveram disponíveis nas instalações municipais, entre 26 de Maio e 14 de Julho de 2008, as peças do processo de avaliação de Impacte Ambiental.-----

-----Os Serviços Técnicos da Câmara Municipal não formularam qualquer objecção ao projecto em apreço. -----

Não é possível reportar sobre eventuais intervenções do público, uma vez que tais intervenções, a existir, seriam endereçadas directamente à Agência Portuguesa do Ambiente. -----

-----Considerando a solução proposta para o traçado da via em apreço, e tendo analisado os documentos que constituem o Estudo de Impacte Ambiental e o respectivo Resumo Não Técnico, compete à Câmara Municipal, enquanto participante no processo, apresentar a intervenção que se segue.-----

-----1 - Considerações prévias-----

-----O presente projecto insere-se no âmbito do Acordo de Colaboração celebrado entre o IEP e a CMF em Abril de 2000, e não obstante ser uma obra de reduzida dimensão, potenciará um melhor serviço da pequena parte da Variante urbana já realizada. -----

-----Na verdade, esta Variante, articulando-se com a variante à EN 207 (actualmente em construção), retirará grande parte do tráfego de passagem do centro da cidade de Felgueiras, revestindo-se por isso a maior urgência a execução do prolongamento agora em apreço. -----

-----Assim, em face do encerramento da presente consulta pública, e satisfeitas que estarão as formalidades requeridas pela natureza do

Handwritten signatures and initials: "JK", "Helo", "Poy", and "J.J." with arrows pointing to the text area.

projecto, a Câmara Municipal entende ser seu direito e dever reclamar, antes de mais, que seja conferida urgência e prioridade à tramitação subsequente deste processo, no sentido da rápida concretização da obra. -----

----2 - Apreciação-----

Apreciando o presente projecto, a Câmara Municipal forma uma opinião muito positiva, vendo com satisfação o traçado encontrado denota a preocupação de dar resposta e encontrar soluções para as solicitações e sugestões previamente manifestadas, designadamente no que respeita ao restabelecimento da via municipal interceptada (CM 1170) e ao melhoramento da ligação desta à restante malha viária. -----

----Quanto às restantes infra-estruturas e bens públicos que vão ser afectados, entende a Câmara Municipal pronunciar-se no sentido de reclamar, por parte das entidades que vão desenvolver e concretizar o projecto, todo o rigor na análise e procura de soluções para as situações específicas, por forma a repor a funcionalidade das infra-estruturas públicas afectadas e a minorar os impactes sobre os bens e espaços de interesse colectivo afectados. -----

----Quanto aos bens particulares que vão ser afectados, entende a Câmara Municipal pronunciar-se no sentido de exigir, por parte das entidades que vão concretizar o projecto, todo o rigor e minúcia na análise e tratamento, caso a caso, das situações particulares que se colocam, por forma a garantir que, por um lado, os danos materiais e patrimoniais sejam reduzidos ao estritamente indispensável, e que, por outro lado, aqueles que não possam ser evitados nem minimizados, sejam objecto de compensação justa e adequada aos munícipes

afectados.-----

---3 - Conclusão-----

---Entende, pois, a Câmara Municipal que o projecto agora apresentado, na medida em que traduz o esforço de participação e envolvimento construtivo das diversas entidades relacionadas com o processo, permite antever que, num curto prazo, serão reunidas condições para a concretização desta obra, tão necessária e indispensável ao Município de Felgueiras. -----

---Com esta sua tomada de posição, pragmática e construtiva, pretende a Câmara Municipal reiterar que, neste processo, não pode aceitar outro desfecho que não seja o de **ser conferida urgência e prioridade à sua subsequente tramitação, no sentido da rápida concretização do presente projecto de prolongamento da Variante à EN 101 para norte da cidade.**-----

Deliberação - Aprovado. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Felgueiras
[Signature]

34
[Signature]
[Signature]